Registrado às f. 134
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 01 de março de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 de março de 2019

PORTARIA № 61, DE 1° DE MARÇO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, VI, art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal e art. 81 da Lei Complementar Municipal 18/2008.

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua firmado entre o Município de Guaranésia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia – APAE;
Considerando que o Município de Guaranésia obrigou-se a realizar a cessão de servidor para contribuir com as atividades da entidade;
Considerando que o servidor a ser cedido faz parte do quadro de servidores efetivos do Município e já exerce suas atribuições junto à convenente;

RESOLVE:

Art. 1°. Ceder a servidora **Carmem Aparecida de Souza Batista**, matrícula 416, titular do cargo de Professor PEB II, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia.

Art. 2°. A cessão terá início a partir desta data, devendo a servidora cumprir suas atividades diárias de acordo com seu cargo e as necessidades da convenente.

Art. 3°. A convenente obriga-se a remeter a Divisão de Gestão de Pessoas, até o vigésimo dia de cada mês, o controle de presença e horário da servidora cedida

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 01 de março de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020